

ATA N.º 15/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2013

No dia vinte e um de agosto de dois mil e treze, pelas quinze horas e vinte cinco minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reúne ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha e Maria da Natividade Charneca Coelho.

A Sra. Presidente dá conhecimento que o Sr. Vereador José Carlos Matias de Sousa não se encontra presente, por se encontrar de férias, sendo a falta devidamente justificada (documento n.º 1 - um).

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 4.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016;

PONTO 2 – Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do primeiro ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública – ano letivo 2013/2014 – Ratificação da adjudicação;

PONTO 3 – Reconhecimento do relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação, Repte.: Santa Casa da Misericórdia de Palmela, Proc.º E-131/96, Local: Avenida dos Bombeiros Voluntários, Palmela;

PONTO 4 – Empreitada de “Construção da Ciclovía Envolvente Poente ao Pinhal Novo” – Aprovação de relatório final e adjudicação;

PONTO 5 – Protocolo entre o Município de Palmela e a Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE para construção de caminho paralelo à linha de caminho-de-ferro, desde a passagem de nível ao Km 34+989 até à passagem de nível suprimida ao Km 35+534 em Fernando Pó;

PONTO 6 – Programa de Alimentação Escolar – atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Marateca Poceirão – terceiro período do ano letivo 2012/2013 e primeiro período do ano letivo 2013/2014;

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos Protocolos de Colaboração firmados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Aires e da EB Zeca Afonso, no

âmbito das atividades de animação socioeducativa da educação pré-escolar - ano letivo 2012/2013;

PONTO 8 – Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2012/2013;

PONTO 9 – Ação Social Escolar – Auxílios Económicos Diretos – Ano letivo 2013/2014;

PONTO 10 – Atividades socioeducativas da educação pré-escolar: custo do serviço e tarifas municipais, ano letivo 2013/2014;

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Convívio para Idosos de Cabanas;

PONTO 12 – Banco Alimentar Contra a Fome: atribuição da comparticipação financeira anual;

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro à Caritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro;

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro à Fundação Robert Kalley;

PONTO 15 – Protocolos de Cooperação no âmbito do Programa Municipal "*Viver Melhor, Viver com Autonomia*";

PONTO 16 – Atribuição de apoio financeiro ao Clube Desportivo Pinhalnovense;

PONTO 17 – Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e a Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas – Depósito de Fundo Documental;

PONTO 18 – Prestação de serviços na área de seguros – Abertura de procedimento;

PONTO 19 – Hasta Pública – Atribuição de direito de ocupação de espaço de venda do Mercado Municipal de Palmela.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Próxima reunião pública de câmara** – A **Sra. Presidente** informa que a próxima reunião de Câmara está agendada para o dia quatro de setembro. Acrescenta que tem havido anos em que por causa da Festa das Vindimas a data da reunião de Câmara é alterada. Contudo, considerando o período de campanha eleitoral, mantém-se em aberto o calendário em relação à reunião de dezoito de setembro, que se realizará apenas se for estritamente necessário.

• **Próxima sessão da Assembleia Municipal** – A **Sra. Presidente** refere que de acordo com informação do Sr. Presidente da Assembleia Municipal a próxima sessão da Assembleia

Municipal ocorrerá no dia doze de setembro. O objetivo é realizar as reuniões públicas a que estamos obrigados antes do período da campanha eleitoral que formalmente ocorrerá de dezassete a vinte e sete de setembro.

- A **Sra. Presidente** apresenta uma Saudação à Festa das Vindimas:

“Saudação Festa das Vindimas:

Saudar os cinquenta anos da Festa das Vindimas é brindar a meio século da vida da nossa terra e da nossa identidade que se refletem, por estes dias, nas ruas de Palmela, na alegria do reencontro, nos espaços, nos sons e nos sabores revisitados.

Várias gerações de homens e mulheres contribuíram, ao longo destes anos, de forma voluntária e dedicada, para que cada um dos momentos que hoje integram as Vindimas tenha marcado a nossa memória e a dos milhares de pessoas que partilham connosco a festa, a terra e o vinho que está na sua origem.

O lugar que hoje ocupa, no calendário festivo nacional, foi uma caminhada longa, feita de entusiasmo e trabalho, partilhada, também, pelo desenvolvimento económico, social e cultural do nosso concelho, pela crescente qualificação e afirmação dos nossos vinhos e a capacidade empreendedora dos seus produtores, motivo crescente de orgulho para todos.

Num ano de grandes dificuldades económicas, é justo reconhecer o trabalho da Associação das Festas de Palmela e do conjunto de pessoas que trazem para a rua mais uma edição da Festa das Vindimas, pela dedicação e criatividade acrescidas que o momento exige. Serão seis dias de celebração e convívio, em torno daquilo que nos distingue, daquilo que sabemos fazer bem, daquilo que nos une.

Nesta data especial, saudamos todos os que contribuíram, ao longo deste meio século, para a grandeza da nossa festa, mas também as novas gerações que, ano após ano, dão provas da sua ligação à terra e à festa e contribuem para a sua grandeza e alegria.

Nas ruas de Palmela, brindaremos em memória do passado de trabalho e dedicação, mas também à certeza de um futuro de sucessos para a Festa das Vindimas.”

Submetida a Saudação à Festa das Vindimas a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

- **Recolha de vidro no recinto da festa** – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** informa que nesta edição da Festa das Vindimas irá estar em funcionamento o *stand* de receção de garrafas de vidro vazias. Esta é uma iniciativa da autarquia que conta com a parceria da Associação de Festas, mas também com a colaboração de outras entidades, tais como, a AMARSUL -

Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., a SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. e o Agrupamento de Escoteiros de Palmela.

Pretende-se que os utentes da festa e os seus visitantes entreguem as garrafas de vinho vazias, recebendo em troca um pequeno brinde. As garrafas serão depois encaminhadas para a reciclagem, protegendo-se assim o ambiente e contribuindo para a diminuição do vidro abandonado no espaço público durante a festa, promovendo a segurança no recinto. A título de curiosidade, o ano passado ocorreu uma iniciativa semelhante e conseguiu-se recolher três toneladas e meia de vidro.

• ***Semana da Mobilidade/circulação automóvel na festa das vindimas*** – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que está para breve o anúncio do programa de comemorações da Semana Europeia da Mobilidade que ocorrerá em setembro e cujo lema este ano é “Ar puro - É a sua jogada!”.

O município, à semelhança do ano passado por ocasião da Festa das Vindimas, desafiou os operadores de transportes coletivos a criarem alternativas ao uso do automóvel. O trabalho que a CMP tem vindo a desenvolver no seio do Conselho Local de Mobilidade, a que preside, tem permitido uma relação profícua com o conjunto de empresas que intervêm no nosso território. Têm sido encontradas algumas soluções de mobilidade de forma a responder cada vez melhor às necessidades e expectativas dos munícipes. Neste caso concreto, entre vinte e nove de agosto e três de setembro, quem quiser visitar a festa e quiser vir de transportes coletivos, nomeadamente de comboio e camioneta, vai poder usufruir em conforto e segurança da Carreira 452 dos TST - Transportes Sul do Tejo, S.A., que habitualmente faz o trajeto entre a Estação Ferroviária de Palmela e o centro da vila, mas desta feita até às vinte e três horas e trinta minutos. Para além disso, os horários desta carreira vão estar devidamente articulados com os horários da CP - Comboios de Portugal, E.P.E. e da Fertagus, Travessia do Tejo, Transportes, SA. Acrescenta que este é um esforço acrescido dos TST, mas que valerá a pena para que quem quiser vir à festa possa beneficiar de todas as atrações e atividades e deslocar-se em conforto e em segurança para casa sem ter de «soprar o balão». Para além disso, o ambiente também agradece porque serão menos veículos a circular.

Quanto ao estacionamento, para além do existente junto aos Armazéns Gerais da CMP, estará disponível o do Palmelense Futebol Clube e, este ano fruto da intervenção da autarquia, poder-se-á utilizar também o espaço da antiga UNICERVI - Comércio e Representações, Lda. Por sua vez, a autarquia irá disponibilizar um autocarro no fim-de-semana e no dia do cortejo para possibilitar o acesso em melhores condições ao centro da vila.

• **Beneficiação da estrada que liga o Caminho Municipal 1029 e a Circular Norte à Autoeuropa** – O Sr. Vereador **Álvaro Amaro** informa que terminou ontem o prazo para apresentação de erros e omissões. Houve um concorrente que se pronunciou neste âmbito pelo que os prazos de apresentação de propostas foram suspensos. A CMP terá agora que pronunciar-se sobre a proposta de erros e de omissões e depois contar-se-á mais cinco dias para audição prévia para se proceder à análise das propostas. Se tudo correr bem, a CMP poderá adjudicar a empreitada na reunião de setembro.

• **Rotunda na EN 379 – Estrada do Cemitério** – O Sr. Vereador **Álvaro Amaro** comunica que só no dia dezanove é que foi conseguido o parecer da Direção-Geral do Património Cultural, antigo IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I.P., acerca do arranjo paisagístico da rotunda pelo que a partir de agora a CMP está em condições de preparar o concurso.

• **Resultados Desportivos** - O Sr. Vereador **Adilo Costa** refere os resultados desportivos relevantes de âmbito regional, nacional e internacional.

. Associação Académica Pinhalnovense

A equipa constituída pelos juvenis Florentim Ratã, Érico Mevemba, Rodrigo Belo e o sénior César Pereira, sagrou-se Vice-Campeã de Portugal na Estafeta de quatro por cem metros no Campeonato de Portugal de Atletismo, realizado nos dias vinte e sete e vinte e oito de julho em Leiria. Por sua vez, os atletas, Victor Korst e José Gomes, classificaram-se em quarto lugar nas disciplinas de Salto em Altura e quatrocentos metros, respetivamente.

A Associação Académica Pinhalnovense sagrou-se Campeã Regional de Atletismo no Campeonato Regional de Clubes de Verão, realizado no passado dia dezanove de julho na Sobreda da Caparica, tendo os seus atletas conquistado quatro títulos individuais, um título coletivo, na estafeta de quatro por cem metros, e dois segundos lugares.

. Sporting Club de Portugal

O atleta Edi Maia sagrou-se Campeão de Portugal no Salto com Vara e foi o representante de Portugal na prova de Salto com Vara, no Campeonato do Mundo de Atletismo que se realizou entre os dias dez e dezoito de agosto em Moscovo, Rússia.

. Sport Lisboa e Benfica

O atleta Jorge Grave sagrou-se Vice-Campeão no Lançamento do Disco.

. Mundial de Natação do Comité Paralímpico Internacional (IPC - Internacional Paralympic Committee, em inglês)

A atleta Simone Fragoso, em representação de Portugal, classificou-se em sexto lugar na final dos cinquenta metros Mariposa. A nadadora participou ainda em mais três provas - cinquenta metros Costas, cinquenta metros Livres e cem metros Livres - da competição que se realizou entre os dias doze e dezoito de agosto em Montreal, Canadá.

• **Reabertura dos sanitários do Parque Venâncio Ribeiro da Costa** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que no próximo dia vinte e oito de agosto o espaço dos antigos sanitários do Parque Venâncio Ribeiro da Costa vai ser aberto ao público, após uma empreitada de reabilitação que dotou o edifício de novas funcionalidades. Este novo equipamento municipal vai estar ao serviço das associações juvenis, dos jovens e da comunidade, e conta com a colaboração da Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 40 Palmela e da AJITAR - Associação Juvenil Ideias Transformam a Realidade.

• **Fins de semana Gastronómicos dos Vinhos de Palmela** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a iniciativa vai decorrer entre trinta de agosto até oito de setembro e contará com a participação de dezassete restaurantes de todo o concelho, que irão apresentar ementas onde o vinho será componente obrigatória. Pretende-se desta forma dar um contributo para o enriquecimento do programa da Festa das Vindimas mas também para difundir a cultura, inovar a gastronomia regional e proporcionar boas referências gastronómicas do concelho aos milhares de visitantes que irão acorrer a Palmela por ocasião da Festa das Vindimas.

• **Ordem de Trabalhos** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** demonstra alguma estranheza, em termos de histórico, em relação à Ordem de Trabalhos da presente reunião, desconhecendo se decorrem de compromissos já assumidos. Apesar de ter havido um período de férias, teve o cuidado de efetuar uma comparação com o número de propostas levadas a reunião em anos anteriores. Assim:

- Na presente reunião, um total de dezanove propostas: uma empreitada, um protocolo com várias instituições e cinco subsídios;
- Em dois mil e doze, um total de onze propostas: seguros, atividades ligadas à Divisão de Educação e do lançamento do ano letivo, o Regulamento Municipal, mas nenhum subsídio;
- Em dois mil e nove, um total de trinta e seis propostas: quatro empreitadas e dez subsídios.

• **Materiais Promocionais** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude que a Primeira Revisão do Orçamento, que ocorreu em dezasseis de maio de dois mil e treze, previa uma verba de € 25.000 (vinte e cinco mil euros) para publicidade institucional, edição e distribuição de materiais promocionais e na altura, levantada a questão, o Sr. Vereador Luís Calha justificou que haveria necessidade de fazer um reforço dos materiais promocionais.

Apresenta diversas questões, nomeadamente:

- Se esses materiais – em concreto, o Folheto do Castelo em quatro idiomas, o Folheto da Rota de Vinhos, o Mapa Informativo da Região, da Vila e do Castelo, a Brochura da Região de Palmela em três idiomas e a Brochura Informativa da Rota dos Vinhos em quatro idiomas - foram adjudicados para o período de verão e se são suficientes para que durem até à Festa das Vindimas;
- Que valor foi despendido relativamente ao reforço que decorreu da Primeira Revisão do Orçamento;
- Se a Primeira Revisão do Orçamento foi para fazer face ao ajuste direto, datado de dezanove de abril de dois mil e treze, no valor de € 10.944 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro euros) e que se destinou à produção de materiais promocionais adequados à rede de suportes/divulgação da autarquia e divulgado na base disponível da pesquisa de contratos. Em caso negativo, pretende saber a que se destinou o ajuste direto de materiais promocionais.

• **Publicação "Mandato em Revista / Palmela Concelho 2010/2013"** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** comenta que a publicação está muito bem feita e que é muito atrativa e destaca a mensagem da Sra. Presidente quando diz "...através dos relatórios de actividade, entendemos que cada um dos nossos munícipes tem o direito de conhecer o que fizemos, não só no seu bairro ou freguesia, mas no conjunto do território, em todas as áreas que são da nossa responsabilidade".

Quanto ao seu conteúdo, não pretende detalhar algumas questões que considera menos rigorosas, mas atem-se a três considerações que são as exclusões e que são, na sua opinião, deselegantes para os visados:

- À semelhança dos Boletins Municipais, não aparece nenhuma fotografia sua ou do Sr. Vereador José Carlos Sousa;
- O Sr. Vereador Álvaro Amaro também não vê a sua imagem contemplada na publicação;
- Todos os presidentes de junta de freguesia surgem, com exceção da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Marateca, Maria Fernanda Esfolá.

Considera que a publicação, para além do que a Sra. Presidente referenciou, é também uma apreciação do mandato, um exercício de despedida e uma produção de fim de festa, de fim de mandato, pelo que não entende estas exclusões.

Demonstra também a sua surpresa porque estava à espera que fosse um Boletim Municipal alargado em vez de uma publicação completamente diferente, com outro «fôlego», pelo que pretende saber quanto custou a sua edição, qual a rubrica orçamental de onde saiu a verba e por que não foi substituída pelo Boletim Municipal.

• **Acervo fotográfico da Câmara Municipal** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** pretende saber se o acervo fotográfico da CMP está disponível para empréstimo/doação a organismos, instituições e partidos políticos em períodos de campanha ou pré-campanha eleitoral.

Esta questão prende-se com o facto de ter constatado que nos diversos documentos de Prestação de Contas da CDU, quer a nível das juntas de freguesia quer da própria Autarquia constam fotografias que já saíram em Boletins Municipais. Apesar de não ter feito um trabalho exaustivo, refere a título de amostra os números cento e dezasseis, cento e noventa e nove, cento e vinte e dois e cento e trinta dos Boletins Municipais.

Pelo exposto, questiona se o acervo fotográfico é para disponibilização de quem o possa solicitar.

• **Recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU)** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que na Estrada do Montinhoso, no sentido da linha do comboio para a AGAERRE, existem cinco contentores seguidos e que a recolha dos RSU do quarto contentor não se faz com a regularidade dos restantes, pois é comum o amontoar de lixo no chão.

Pretende alertar para o facto porque considera ser uma questão de circuitos, até porque parte da estrada verá a recolha de RSU adjudicada, pelo que deve ser acautelado quem recolhe que contentores.

Face às questões apresentadas no *Período Antes da Ordem do Dia* pela Sra. Vereadora Natividade Coelho, foram dadas as seguintes explicações:

- **Ordem de Trabalhos** - A **Sra. Presidente** questiona sobre a conclusão que a Sra. Vereadora Natividade Coelho retira das observações que fez sobre o assunto.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** explica que em anos de eleições constata-se um aumento do número de propostas com adjudicações e subsídios, não querendo dizer com isso que existe má-fé.

A **Sra. Presidente** refere que não se pode comparar dois mil e nove com dois mil e treze, pelo que a ilação que se pretende tirar não tem fundamento. Relembra que existem obrigações e compromissos assumidos durante o mandato e, primeiro, o mandato está a terminar e, segundo, esta é a primeira reunião após um mês de interregno pelo que é perfeitamente normal e razoáveis as dezanove propostas. Referencia que na AML-Área Metropolitana de Lisboa houve cinquenta propostas contrapondo com as dezanove agora apresentadas, pelo que, a insinuação feita é infundada.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que teve que se antecipar estas questões, que se encontram protocoladas, pois o Executivo está em fim de mandato. Se assim não fosse, poderiam vir à discussão em setembro e outubro, mas face à proximidade das eleições estes assuntos tiveram que forçosamente ser antecipados.

- **Materiais promocionais** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o ajuste direto tem a ver com a contratação de serviços para a produção, conceção e edição de materiais promocionais para além do reforço nos materiais promocionais relacionados com a campanha de promoção turística "Palmela Conquista".

Esclarece que o Folheto da Rota de Vinhos não é da responsabilidade da CMP mas sim da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal (ARVPS). Relativamente às publicações municipais não está previsto o reforço dessas publicações porque o paradigma que se está a viver hoje é outro pelo que têm sido tomadas um conjunto de medidas que passam pela redução significativa dos materiais impressos e o reforço considerável da informação digital e na internet aos diversos interlocutores, sejam eles profissionais do turismo ou turistas.

Explica que quando refere que o paradigma mudou, fá-lo porque quem conhece o panorama a nível nacional no que a este setor do turismo diz respeito sabe que praticamente as câmaras municipais estão a voltar-se para esta nova forma de promoção e divulgação das suas potencialidades turísticas. Exemplo disso é a campanha que o próprio Turismo de Portugal lançou este ano na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) direcionada ao mercado externo e que se encontra exclusivamente focada nos mecanismos de informação *online*.

Acrescenta que a preocupação com a racionalização da despesa é crescente, mas que paralelamente têm de ser encontradas soluções criativas para promover mais e melhor o concelho do ponto de vista turístico e é isso que tem sido feito e com resultados. Por exemplo, o sítio de internet de turismo da Autarquia e a página do Facebook contam com seis mil e

quinhentos visitantes por semana. Este é um número que ilustra a aposta feita ao permitir que as possibilidades turísticas do Concelho de Palmela cheguem cada vez mais longe.

Informa também que a CMP está a levar a cabo a reformulação das publicações turísticas bem como a elaboração de um conjunto de novos materiais promocionais. O trabalho está a ser desenvolvido no sentido de perceber e antecipar aquelas que são as novas tendências de mercado no que respeita à procura turística, levando em conta o conjunto de novas atividades e de novos parceiros que têm surgido no concelho e que têm contribuído para impulsionar o desenvolvimento do turismo concelhio, com os resultados positivos que todos conhecem e que futuramente tenderão a consolidar e aumentar.

- **Publicação "Mandato em Revista | Palmela Concelho 2010/2013"** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que esta publicação insere-se no direito à informação que os munícipes têm, e crê que é o momento certo para o fazer. Assim sendo, a publicação não visa a promoção da imagem dos eleitos, mas evidenciar os muitos projetos desenvolvidos ao longo do mandato, apesar da conjuntura difícil que as autarquias atravessam.

Com esta edição a CMP despendeu € 4.400 (quatro mil e quatrocentos euros), IVA (Imposto Sobre o Valor Acrescentado) incluído, para uma tiragem de dois mil exemplares. Ressalva que, ainda assim, este montante ficou abaixo do que foi gasto no fim do último mandato, pese embora o IVA ser superior.

A **Sra. Presidente** aproveita a ocasião para informar que esta questão das fotografias nas publicações municipais não a apanhou desprevenida, porque o assunto tem sido abordado desde o seu primeiro mandato. Contudo, assegura que, ao longo destes anos todos, nunca foi transmitido aos serviços o que quer que fosse a esse respeito.

Considera que o objetivo das publicações da CMP não são para exibir as fotografias dos eleitos. Por exemplo, no Editorial do Boletim Municipal assume-se a fotografia do Presidente da Câmara porque trata-se de uma publicação com um edição regular e de informação às populações.

Acrescenta que a publicação "Mandato em Revista | Palmela Concelho 2010/2013" poderia ter sido feita em forma de suplemento ao Boletim Municipal, mas que do ponto de vista técnico já se concluiu que em termos económicos não fica mais barato. Para além disso, o objetivo de se fazer uma publicação autónoma ou um suplemento ao Boletim Municipal é o mesmo: é prestar contas relativamente ao mandato, porque essa é a missão e a obrigação do Executivo perante os munícipes. Por outro lado, pretende-se informar de uma maneira mais acessível, com uma leitura mais facilmente consultável quando comparado com os documentos oficiais de Prestação de Contas, que são pouco inteligíveis para o comum dos cidadãos, dada a sua dimensão e estrutura.

Realça que procurou fazer-se uma publicação, que não sendo panfletário, ou publicitário, e não sendo de promoção dos respetivos eleitos ou de qualquer outra estrutura do Concelho, fosse ao mesmo tempo rigorosa, fidedigna, e que correspondesse à atividade desenvolvida.

Lamenta que não apareça nenhuma fotografia do Sr. Vereador Álvaro Amaro, pois muitas obras lhe estão associadas, assim como da Sra. Maria Fernanda Esfolá, mas só pode entender que seja uma coincidência. Quanto à omissão das fotografias dos Srs. Vereadores do Partido Socialista (PS) é somente natural, pois frequentemente não costumam comparecer nas atividades da Autarquia. Esta publicação conta apenas com umas poucas dezenas de fotografias e a probabilidade de não estarem numa delas é altíssima, mas como se pode constatar a presença de eleitos em fotografias é também em número reduzido.

Em termos de fotografias encontramos obras, paisagens, trabalhadores, coletividades, crianças, entre outras, e só em três ou quatro fotografias é que encontramos eleitos, pelo que considera que trazer este assunto à discussão é fazer uma leitura redutora da publicação.

A **Sra. Presidente** relembra que a Sra. Vereadora questionou sobre qual era a rubrica orçamental de onde saiu a publicação, mas que o Diretor do Departamento de Administração e Finanças depois fará chegar essa informação.

- **Acervo fotográfico da Câmara Municipal** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que o acervo fotográfico está naturalmente à disposição de qualquer instituição que demonstre interesse, salvaguardando-se logicamente as questões legais do acesso.

A **Sra. Presidente** acrescenta que, tal como os equipamentos municipais são solicitados pelos partidos políticos e pelas instituições, o mesmo acontece com o acervo fotográfico.

- **Recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU)** – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** informa que desconhece a situação referenciada, mas aquele local é problemático, pois em torno do contentor são depositados outros resíduos que não os resíduos domésticos por parte, por exemplo, de empresas agrícolas. Acrescenta que recentemente recolheu-se uma camioneta cheia de plásticos de estufas e tubos e que, perante essa situação, deu instruções aos serviços no sentido de se apurar do que se trata. Conclui por agradecer o alerta em virtude de todos aqueles contentores fazerem parte do mesmo circuito.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO E PELA SRA. CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A CMP toma conhecimento, através de uma relação elaborada pelos respetivos serviços e distribuída a todos os seus membros, cujo teor se anexa à presente ata como documento n.º 2 (dois), dos processos despachados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha e Sra. Dra. Pilar Rodriguez, no período de 17.07.2013 a 20.08.2013.

ASSUNTOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística

A CMP toma conhecimento, através de uma relação elaborada pelos respetivos serviços e distribuída a todos os seus membros, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 15.07.2013 a 16.08.2013, e cujo teor se anexa à presente ata como documento n.º 3 (três).

CONTABILIDADE

Pagamentos autorizados:

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à CMP dos pagamentos autorizados, no período compreendido entre os dias 17.07.2013 a 20.08.2013, no valor de € 3.857.839,63 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove euros e sessenta e três cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa à presente ata como documento n.º 4 (quatro).

TESOURARIA

Balancete:

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 20.08.2013, apresenta um saldo de € 7.942.690,32 (sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa euros e trinta e dois cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 7.165.648,61 (sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito euros e sessenta e um cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 777.041,71 (setecentos e setenta e sete mil, quarenta e um euros e setenta e um cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e bem assim do que dispõe o n.º 2 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei 30/2008, de 10.07 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Exm.º Senhor Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ATA n.º 08/2013, da reunião ordinária de dezassete de abril de dois mil e treze – Aprovada por unanimidade.**

II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A **Sra. Presidente** apresenta a seguinte proposta:

PONTO 1 – 4.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016.

PROPOSTA N.º DAF 01_15-13:

“A 4ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016 tem como objetivo proceder a ligeiros acertos na dotação de algumas rubricas orçamentais e ações das GOP, nomeadamente rubricas de reparações de equipamentos (fotocopiadoras, equipamento eletromecânico localizado em furos e/ou estações tratamento de água), gás para estabelecimentos escolares, ou rubrica para publicitação obrigatória (editais e anúncios). A compensação para o aumento das dotações resulta de dotações com verba em excesso face às necessidades.

O valor da presente alteração é de € 88.707 (oitenta e oito mil, setecentos e sete euros) e representa 0,19% do Orçamento em vigor.

Assim, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 4ª Alteração ao Orçamento de 2013 e Grandes Opções do Plano 2013/2016.”

Sobre a proposta da Quarta *Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016* numerada *DAF 01_15-13* intervém:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** informa que o PS se abstem, dado tratar-se de uma alteração que se resume a percentagens ínfimas, sem impacto financeiro significativo, num Orçamento contra o qual o PS votou.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Natividade Coelho, que apresenta declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DA SRA. VEREADORA DO PS

"A Vereadora do Partido Socialista votou vencida, abstendo-se, porque esta é mais uma alteração a um Orçamento contra o qual votaram. Esta, consubstancia um ato de mera gestão, sem qualquer significado financeiro com transferência de verbas entre rubricas, sem conduzir a qualquer alteração significativa. Resume-se a 0,19% do Orçamento em vigor."

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:

A **Sra. Presidente** apresenta a seguinte proposta:

PONTO 2 – Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do primeiro ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública – ano letivo 2013/2014 – Ratificação da adjudicação.

PROPOSTA N.º DAF_DFA 01_15-13:

«O concurso público efetuado em 2011 relativo ao fornecimento de refeições em estabelecimentos de educação e ensino do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública para o ano letivo 2011/2012, previa no ponto 4. do caderno de encargos e nos termos, do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 27º do Código dos Contratos Públicos, a possibilidade de se adotar o ajuste direto, no máximo por duas vezes e por períodos de 12 meses cada, na adjudicação de serviços similares ao objeto do contrato inicial.

Nestes termos, foi efetuado um primeiro ajuste direto para o ano letivo 2012/2013, e renovado o convite para apresentação de proposta para o ano letivo 2013/2014, para o fornecimento de refeições, à empresa Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., anterior adjudicatária. O convite mantém o fornecimento de refeições de confeção local nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar, e refeições transportadas com confeção externa, abrangendo todos os alunos dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do 1º ciclo e jardins-de-infância.

O projeto de decisão e consequente adjudicação foi aprovado por despacho da Sra. Presidente da Câmara de 31/07/2013, ao abrigo do n.º 3, do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de

setembro, dada a impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, e tendo em consideração a urgência da celebração do contrato resultante dos seguintes factos:

- Início do ano letivo entre 12 e 16 de setembro de 2013;
- A minuta do contrato só poder ser aprovada após apresentação da garantia bancária, solicitada com a adjudicação, e prestada num prazo de 10 dias;
- Envio do contrato a Tribunal de Contas para visto prévio.

Assim, ao abrigo da legislação atrás referida, **propõe-se** a ratificação da aprovação do projeto de decisão do ajuste direto e consequente adjudicação, que se anexa.

O encargo financeiro subjacente à adjudicação poderá atingir o valor de € 624.703 (seiscentos e vinte quatro mil, setecentos e três euros), acrescido do IVA à taxa legal de 23%, no montante de € 143.681,69 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), o que perfaz o valor total de € 768.384,69 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos).

Este valor é determinado de acordo com o número de refeições previstas para o ano letivo 2013/2014:

280.260 refeições confeccionadas no local.....€ 1,90 (um euro e noventa cêntimos)

141.860 refeições transportadas.....€ 0,65 (sessenta e cinco cêntimos)

(Valores acrescidos de IVA)»

Sobre a proposta de *Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do primeiro ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública – ano letivo 2013/2014 – Ratificação da adjudicação numerada DAF_DFA 01_15-13* intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que analisando os montantes apresentados nesta proposta, com outros apresentados em outras propostas que ainda serão objeto de discussão, suscitam-lhe algumas dúvidas.

Na presente proposta o valor unitário apresentado por refeição é de € 1,90 (um euro e noventa cêntimos), para refeições confeccionadas no local, e € 0,65 (sessenta e cinco cêntimos), para refeições transportadas, enquanto na proposta número seis refere-se o montante de € 1,68 (um euro e sessenta e oito cêntimos) por refeição. Finalmente, na proposta número oito apresenta-se um custo médio de € 1,99 (um euro e noventa e nove cêntimos) por refeição.

Pelo exposto, pretende saber:

- Se os valores apresentados são montantes ponderados ou se há um desfasamento, pois no futuro poderão ter impactos financeiros;

- Se é perentório que o custo médio seja de € 1,90 (um euro e noventa cêntimos) para a presente proposta e de € 1,99 (um euro e noventa e nove cêntimos) para a proposta número oito;
- Por que razão o valor estimado é de € 624.703 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e três euros), sem IVA, uma vez que fazendo as contas aos números de refeições por dez meses, que é um exagero porque são sensivelmente oito meses e meio, o montante variaria entre os € 420.000 (quatrocentos e vinte mil euros) a € 500.000 (quinhentos mil euros).

O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que existe de facto um diferencial entre o montante apresentado na presente proposta e que consta na adenda ao Contrato-Programa celebrado com a antiga Direção Regional de Educação de Lisboa (DRELVT).

O montante ponderado da refeição, que contabiliza o custo da refeição mas também outros fatores, é atribuído pelo Ministério da Educação, mas para a CMP esse montante cifra-se em € 1,90 (um euro e noventa cêntimos) e € 0,65 (sessenta e cinco cêntimos), consoante os casos, e como tal, é isso que é pago. Depois nesta média existem coisas que o Ministério da Educação não comparticipa, como é o caso dos carenciados.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** esclarece que a sua preocupação é saber se a CMP está a sair prejudicada ao levar em linha de conta apenas o montante de € 1,90 (um euro e noventa cêntimos).

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que em relação ponderada o valor é € 1,99 (um euro e noventa e nove cêntimos).

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** considera que provavelmente para a Autarquia era preferível ter o montante de € 1,99 (um euro e noventa e nove cêntimos).

O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que não é dessa forma que a Autarquia faz as contas.

A pedido da Sra. Presidente, intervém a Diretora do Departamento de Educação e Intervenção Social, que presta as seguintes explicações:

Um dos valores é aquele resultante da adjudicação à GERTAL, valor que foi proposto pela empresa e contratualizado. O outro é o custo ponderado de todos os valores de refeição (os pagos à GERTAL, os pagos ao agrupamento José Saramago, os resultantes do protocolo com a José Maria dos Santos) juntamente com os custos de funcionamento, pelo que o valor total ponderado apurado é de € 1,99 (um euro e noventa e nove cêntimos).

A pedido da Sra. Presidente, intervém igualmente o Diretor do Departamento de Administração e Finanças para esclarecer o seguinte:

Os valores apresentados na proposta estão corretos, pois o montante de € 624.703 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e três euros), sem IVA, corresponde ao montante da

adjudicação à GERTAL, e resulta do total de refeições estimadas para o ano letivo de dois mil e treze/dois mil e catorze: 280.260 – duzentas e oitenta mil, duzentas e sessenta - refeições confeccionadas no local, pagas a € 1,90 – um euro e noventa cêntimos - por refeição, num total de € 532.494 – quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro euros -, a que acresce 141.860 – cento e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta - refeições transportadas, pagas a € 0,65 – sessenta e cinco cêntimos - por refeição, num total de € 92.209 – noventa e dois mil, duzentos e nove euros).

O valor do contrato é o somatório das refeições confeccionadas no local com as refeições transportadas, e que são estimadas no montante total de € 624.703 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e três euros), a que acresce o IVA à taxa legal.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que pode haver problemas na estimativa.

O **Diretor do Departamento de Administração e Finanças** acrescenta que este é um contrato-valor, porque existe uma cláusula que refere que o montante total pode sofrer uma variação na ordem dos dez por cento.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o total de 422.120 (quatrocentas e vinte e duas mil, cento e vinte) refeições é uma estimativa realística, que eventualmente poderá ou não ser atingida, uma vez que no ano de dois mil e doze/dois mil e treze a GERTAL forneceu 392.824 (trezentas e noventa e duas mil, oitocentas e vinte e quatro) refeições. Acrescenta que as refeições diárias cifram-se nas três mil.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, HABITAÇÃO E ATIVIDADES ECONÓMICAS:

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** apresenta a seguinte proposta:

PONTO 3 – Reconhecimento do relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação. Reqte.: Santa Casa da Misericórdia de Palmela. Proc.º E-131/96, Local: Avenida dos Bombeiros Voluntários, Palmela.

PROPOSTA N.º DAU_DOPHA E 01_15-13:

«A Santa Casa da Misericórdia de Palmela, na qualidade de titular do processo n.º E-131/96 referente ao pedido de licenciamento de ampliação do Lar de S. Pedro, correspondente ao

módulo destinado a receção, direção e fisioterapia II em tramitação no Departamento de Administração Urbanística, solicitou a isenção do pagamento das respetivas taxas urbanísticas.

De acordo com o disposto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais nomeadamente na alínea b), do n.º 2, do artigo 9º, na redação em vigor, que resulta da alteração publicada em Diário da República de 20 de dezembro de 2011, estão isentas do pagamento de taxas as associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras legalmente constituídas, que na área do município, prossigam fins de relevante interesse público.

Neste contexto e visando esta disposição a prestação do necessário apoio e incentivo às entidades e associações que desempenham no nosso território um papel fundamental nas respostas a certas carências da população, com impacto único no território e nos cidadãos, cumpre efetuar um escrutínio exigente e rigoroso das atividades e fins das instituições, por forma a distinguir esse papel de excelência e fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público, obviando a desvalorização e generalização insustentável duma medida que comporta diminuição de receitas para o Município, essenciais ao financiamento do esforço de realização e manutenção de infraestruturas públicas.

Assim, foi o objeto social e a caracterização da instituição, bem como da atividade desenvolvida, apreciados pelo Departamento de Educação e Intervenção Social (DEIS), resultando nos termos do parecer emitido em 01.08.2013, reconhecer a inegável importância que a Santa Casa da Misericórdia de Palmela assume no concelho, por via do forte dinamismo e preocupação continuada da instituição na procura de respostas e soluções que vão ao encontro das pessoas idosas e do reconhecimento da importância social e da qualidade das respostas disponibilizadas por esta instituição aos idosos do concelho, tanto ao nível de lar como de centro de dia, constituindo assim uma mais-valia para a coesão social, desenvolvimento e valorização da comunidade.

Perante o exposto e nos termos das alíneas h), do n.º 2, do artigo 53º e da alínea a), do n.º 6, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, da alínea d), do artigo 11º e do n.º 2, do artigo 12º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, do artigo 3º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, visando a atribuição de isenção prevista na alínea b), do n.º 2, do artigo 9º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, **propõe-se** o reconhecimento pela Câmara Municipal de Palmela relativamente ao fim de relevante interesse público que a Santa Casa da Misericórdia de Palmela prossegue na área do Município, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta de *Reconhecimento do relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação* numerada *DAU_DOPHAE 01_15-13* intervém:

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que a estimativa das taxas ronda os € 16.900 (dezasseis mil e novecentos euros), e que esse montante é um apoio indireto significativo para a instituição em causa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV - DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, CONTROLO DE QUALIDADE DE INFRAESTRUTURAS:

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** apresenta a seguinte proposta:

PONTO 4 – Empreitada de “Construção da Ciclovía Envolvente Poente ao Pinhal Novo” – Aprovação de relatório final e adjudicação.

PROPOSTA N.º DAI_DPCQI 01_15-13:

“Em reunião de câmara, realizada em 03/04/2013 foram aprovados os trabalhos e a abertura do concurso público para a realização da empreitada de “Construção da Ciclovía Envolvente Poente ao Pinhal Novo”.

Concluída a análise das propostas admitidas a concurso pelo Júri do procedimento nomeado para efeito, e no respeito pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de junho, torna-se necessário que a Câmara delibere sobre a adjudicação da referida empreitada.

Assim, tendo em consideração os fundamentos constantes no relatório preliminar e no relatório final, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, **propõe-se**, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Relatório Final;
2. Adjudicar a empreitada ao consórcio das firmas Somove-Construções, Lda. e Urbehydraulic, Lda., pelo valor da sua proposta de € 298.884,07 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor e pelo prazo de execução de 120 dias.”

Sobre a proposta de *Empreitada de "Construção da Ciclovia Envolvente Poente ao Pinhal Novo"* numerada *DAI_DPCQI 01_15-13* intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que pensava que esta empreitada já tinha sido aprovada na reunião de três de abril do corrente ano (vide ponto três da ata número sete de dois mil e treze) e que tinha sido já adjudicada porque na Semana dedicada à Freguesia de Pinhal Novo efetuou-se uma visita às obras da Sul Ponte e da ciclovia.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** explica que a visita não foi às obras da ciclovia mas sim às obras da Sul Ponte bem como a visita à zona da intervenção da ciclovia, onde foi explicado o projeto ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** acrescenta que relativamente à empreitada relembra que o PS votou favoravelmente, mas que agora se abstém em virtude de o concorrente número dois ter apresentado uma reclamação cuja fundamentação não foi acolhida pelo júri de concurso no seu Relatório Final. Apesar de perceber a argumentação do júri, o cerne da questão é que para a execução da ciclovia estão previstos cento e vinte dias e para os arranjos da envolvente trezentos e sessenta e cinco dias não previstos.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** esclarece que esse tempo não é para arranjos, pois esses são feitos dentro do prazo. Os trezentos e sessenta e cinco dias referem-se a conservação e manutenção.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que não são exatamente esses os termos apresentados.

Acrescenta que a única razão que fundamenta a abstenção do PS, prende-se com o facto de haver um histórico de não cumprimento dos prazos por parte dos empreiteiros e que, em virtude da situação económica do país e das empresas em geral, a conclusão dos trabalhos pode vir a ser protelada, uma vez que está inscrito um prazo tão alargado. Considera que a assunção desse prazo pode constituir um forte argumento para que haja uma dilação do tempo de concretização da obra, o que para a Autarquia é pouco ou nada desejável. É esse o sentido da abstenção, não tem nada a ver com o parecer técnico.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** explica que a reclamação do concorrente fundamentou-se na eventual adjudicação do concurso à empresa vencedora com base nos trabalhos extra que esta se propõe realizar. Contudo, tal facto não corresponde à verdade porque os critérios de avaliação não consideraram esse fator, mas apenas e só as condições exigidas.

Esclarece também que as eventuais prorrogações de prazo que possam vir a ser solicitadas, podem ou não ser atendíveis, mas que só o serão se houver razões objetivas para tal.

Reafirma que os trezentos e sessenta e cinco dias nada têm que ver com o prazo de execução mas sim com a conservação e manutenção dos verdes, e que esse prazo só começará a ser

contado depois de concluída a empreitada, sendo que a empreitada tem que ser executada em cento e vinte dias úteis após a consignação.

Acima de tudo, pretende que fique totalmente esclarecido que não foi esse o motivo pelo qual foi decidido a adjudicação a essa empresa.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** pretende que seja confirmado o seguinte: a construção da ciclovia envolve mexer nos terrenos e a par da construção da ciclovia haverá também um trabalho contíguo à ciclovia que o empreiteiro tem que cuidar, e que este, para além disso, depois da obra rececionada pela Autarquia vai efetuar a manutenção durante um ano.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que a empreitada de construção da ciclovia não inclui só o pavimento mas também a sinalização e a plantação de culturas arbustivas e o aproveitamento de outras autóctones. Todos esses trabalhos fazem parte da empreitada e têm que estar concluídos em cento e vinte dias. Para além disso, o empreiteiro compromete-se a efetuar a manutenção dos verdes e do pavimento durante um ano. Quanto aos sinais, se forem roubados, a partir do momento em que a CMP rececione a empreitada não serão da responsabilidade do empreiteiro.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** informa que muda o sentido de voto, mas considera que existe um perigo real por parte do empreiteiro de vir a se desculpar com o facto de ter mais trezentos e sessenta e cinco dias para não concretizar a empreitada na sua totalidade dentro do prazo dos cento e vinte dias. Contudo, salienta que é também para isso que a fiscalização serve.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE REDE VIÁRIA:

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** apresenta a seguinte proposta:

PONTO 5 – Protocolo entre o Município de Palmela e a Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE para construção de caminho paralelo à linha de caminho-de-ferro, desde a passagem de nível ao Km 34+989 até à passagem de nível suprimida ao Km 35+534 em Fernando Pó.

PROPOSTA N.º DAI_DRV 01_15-13:

«Na prossecução da política de infraestruturação do concelho que o município de Palmela tem vindo a desenvolver ao longo dos anos, pretende-se agora intervir na localidade de Fernando Pó, na abertura de um caminho paralelo à linha férrea.

A necessidade de abertura do caminho surgiu na sequência do encerramento de uma passagem de nível existente perto da localidade de Fernando Pó, mais concretamente ao Km 35+354 da linha do Alentejo.

Desta ação de encerramento de passagens de nível, promovida pela REFER, E.P.E., com o intuito de eliminar pontos de conflito geradores de permanente insegurança, não só para condutores como para peões que atravessam a linha férrea, assim como para a própria circulação ferroviária, resultou a necessidade da procura de uma solução que minimizasse os impactos provocados na vida dos residentes na zona, que se viram obrigados a percorrer maiores distâncias nas suas deslocações quotidianas.

Desde então, as autarquias reclamaram a realização de um protocolo entre a REFER, E.P.E. e o município de Palmela, com o objetivo de se construir um caminho alternativo, com cerca de 540 m de extensão, paralelo à linha férrea, desde o ponto de encerramento da passagem de nível (*terminus* da Rua José Ramos) até à ligação com a Rua Miguel António na localidade de Fernando Pó.

No protocolo proposto a REFER, E.P.E. irá disponibilizar os terrenos necessários pertencentes ao domínio público ferroviário não necessários à exploração ferroviária, para a construção do caminho, assim como a comparticipação financeira no montante máximo de € 25.000 (vinte e cinco mil euros) para a sua construção, ficando o restante valor a cargo do Município de Palmela.

O Município de Palmela, por seu lado, obriga-se a elaborar os estudos necessários para a concretização do caminho, disponibilizar os terrenos pertencentes ao domínio público municipal ou privado que se revelem necessários à sua concretização, a promover o lançamento do processo de concurso para construção da obra, assim como efetuar a sua gestão e fiscalização.

O caminho a executar possui cerca de 0+536Km de extensão, com uma largura de 5,50m e desenvolve-se paralelamente à linha de caminho-de-ferro. Será executado em *tout-venant* englobando, entre outros, trabalhos de terraplenagem, drenagem e colocação de guardas de segurança nalguns troços.

O custo total dos trabalhos está orçamentado em € 43.000 (quarenta e três mil euros), com IVA incluído).

Assim, **propõe-se** com base ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro a aprovação do Projeto de Protocolo a estabelecer entre o Município de Palmela e a REFER, EPE para a construção de caminho paralelo à linha de caminho-de-ferro, desde a passagem de nível ao Km 34+989 até à passagem de nível suprimida ao Km 35+534 em Fernando Pó, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de *Protocolo entre o Município de Palmela e a Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE* numerada DAI_DRV 01_15-13 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** relembra que há uns anos atrás as negociações com a REFER sobre o encerramento das passagens de nível incluíam igualmente estes "cerca de 540 m de extensão, paralelo à linha férrea, desde o ponto de encerramento da passagem de nível (*terminus* da Rua José Ramos) até à ligação com a Rua Miguel António", bem como a Rua Viriato Campos e as instalações junto ao apeadeiro em Fernando Pó.

Essas anteriores negociações envolviam de facto um pacote muito mais favorável, mas obviamente que estes cerca de quinhentos e quarenta metros são bem-vindos, pelo que vota favoravelmente.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que está previsto também uma passagem desnivelada por via da rede de alta velocidade. Contudo, não se deve depreender que a Autarquia se contenta com pouco, porque ele próprio foi considerado *persona non grata* pelo Conselho de Administração da REFER.

Quanto à questão da casa do guarda junto à passagem de nível, que a Junta de Freguesia de Marateca e a Associação das Festas manifestaram interesse, a Autarquia diligenciou e tem respostas, mas logicamente que isso acresce custos e obrigações. Contudo, refere que o assunto não se encontra esquecido e encerrado. Destaca que tem conhecimento que houve reuniões com o Presidente da Associação da Mostra de Vinhos de Fernando Pó, no sentido de ali se fazer uma sede ou um local de promoção permanente. Contudo, existem outros equipamentos devolutos na zona, pelo que o assunto continua a ser analisado.

Acrescenta que estas questões surgem em determinados momentos no sentido de responder a pretensões e reivindicações das populações e dos residentes que possam sentir-se mais lesados com a obra. Mas, a generalidade das pessoas fica servida e esse assunto não volta a ser reclamado.

Considera que neste momento a CMP fez bem em agarrar esta oportunidade e que agora é aguardar pelas negociações das fases seguintes. Reafirma que os assuntos não estão propriamente esquecidos ou encerrados.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta as seguintes propostas:

PONTO 6 – Programa de Alimentação Escolar – atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Marateca Poceirão – terceiro período do ano letivo 2012/2013 e primeiro período do ano letivo 2013/2014.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 01_15-13:

«A Câmara Municipal de Palmela, no exercício das suas atribuições e competências, garante aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e crianças da educação pré-escolar da rede pública, o acesso a refeições através da concretização do Programa de Alimentação Escolar, que compreende a vertente de confeção local nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar ou transportada, com confeção externa.

No âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, designadamente no que respeita à ação social escolar – alimentação, e como previsto no Despacho n.º 18.987/2009, de 17 de agosto, o Município de Palmela estabeleceu protocolos de colaboração com os agrupamentos de escolas do concelho, definindo competências de parceria na concretização daquele programa, visando assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar.

É responsabilidade do Município, no âmbito do artigo 4º, do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão, compartilhar financeiramente o programa através da transferência de verbas, assegurando o bom funcionamento do mesmo e fazer cumprir a legislação do sector alimentar em vigor, nomeadamente do Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril e Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 28 de janeiro.

A natureza do apoio financeiro, previsto no artigo 7º, consiste numa comparticipação financeira relativa às crianças/alunos beneficiários de apoio alimentar que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico na Escola Básica José Saramago e se deslocam ao refeitório da EB (2º e 3º ciclos) José Saramago. No ano letivo 2012/2013 almoçaram, diariamente, 164 alunos dos quais 107 são beneficiários de apoio alimentar.

O presente apoio financeiro inclui acertos do ano letivo transato, e uma previsão referente ao primeiro período do ano letivo 2013/2014, considerando um valor unitário de € 1,68 (um euro e sessenta e oito cêntimos) /refeição.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea d), do n.º 4, do artigo 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro no valor global de € 10.647,80 (dez mil, seiscentos e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos), ao Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão, que corresponde a acertos do 3º período do ano letivo 2012/2013 e uma previsão referente ao 1º período do ano letivo 2013/2014.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos Protocolos de Colaboração firmados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Aires e da EB Zeca Afonso, no âmbito das atividades de animação socioeducativa da educação pré-escolar-ano letivo 2012/2013.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 02_15-13:

«O Acordo de Cooperação tripartido, assinado entre a Câmara Municipal de Palmela, a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social, da Educação, e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve a componente de apoio à família da educação pré-escolar, nomeadamente as atividades de animação socioeducativa da educação pré-escolar nos jardins de infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas e garantindo que estas sejam pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas.

Através dos Protocolos de Colaboração firmados com a Associação de Pais/Encarregados de Educação e Amigos da Escola Básica n.º 1 de Aires (atual EB Aires) e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo n.º 2 (atual EB Zeca Afonso), tem sido possível que estas desenvolvam, com sucesso, a organização e realização de atividades de animação socioeducativa para as crianças que frequentam os respetivos jardins de infância, após finalização da componente educativa e até às 17h30, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação e Ciência.

Assim, e de acordo com os referidos protocolos firmados entre a Câmara Municipal de Palmela, Agrupamento de Escolas, e as Associações de Pais supracitadas, é da responsabilidade do Município comparticipar financeiramente as atividades de animação socioeducativa, através de transferência de verbas em função do número de crianças abrangidas e respeitando os valores fixados e a transferir pelo Ministério da Educação e Ciência, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

Após a recepção e aferição com as Associações de Pais do número de crianças que frequentam as atividades de animação socioeducativa da educação pré-escolar, no 3º período do ano letivo 2012/2013, verificamos que nos jardins de infância de Aires e Zeca Afonso frequentaram esta componente 59 e 47 crianças, respetivamente.

Atendendo a que a transferência de verbas para o 1º e 2º períodos letivos de 2012/13, foi efectuada com base em valores estimados, e que, neste ano letivo, registámos um número superior de inscrições em Aires (mais 9 crianças), existe a necessidade de realizar o respetivo acerto.

Face ao exposto, e por aplicação do Despacho n.º 14.100/2012, de 30 de outubro (que fixa o valor correspondente a cada grupo de 15 a 25 crianças, no montante de € 706,21 (setecentos e seis euros e vinte e um cêntimos) /grupo/mês e grupos com menos de 15 crianças € 30,99 (trinta euros e noventa e nove cêntimos) /criança/mês, conjugado com a alínea I), do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se** que o valor global a atribuir seja de € 10.984,71 (dez mil, novecentos e oitenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), o qual se destina a comparticipar as atividades de animação socioeducativa promovidas pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação abaixo indicadas, correspondente ao 3º período escolar do presente ano letivo e acertos do ano letivo:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 (Zeca Afonso) - € 4.237,26 (quatro mil, duzentos e trinta e sete euros e vinte seis cêntimos).
- Associação de Pais Encarregados de Educação e Amigos da EB1 n.º 1 de Aires - € 5.073,99 (cinco mil e setenta e três euros e noventa e nove cêntimos) correspondente ao 3º período. A esta verba acresce € 1.673,46 (mil seiscentos e setenta e três euros e quarenta e seis cêntimos) relativo aos acertos do 1º e 2º períodos letivos. Valor a transferir: € 6.747,45 (seis mil, setecentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos).»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos Protocolos de Colaboração firmados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Aires e da EB Zeca Afonso* numerada *DEIS_DE 02_15-13* intervém:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** elogia os técnicos responsáveis pela elaboração das informações técnicas que acompanham as propostas, pois estas não obrigam à consulta dos dossiês. Na sua opinião essa é uma melhoria considerável para o esclarecimento de questões que possam vir a ser suscitadas nas reuniões.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 8 – Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2012/2013.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 03_15-13:

«No ano letivo 2005/2006 foi celebrado um contrato programa entre a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e o Município de Palmela, relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, ao abrigo do Despacho n.º 22.251/2005 de 25 de outubro, que permitiu a candidatura do município ao financiamento.

No ano letivo 2012/2013, a candidatura validada pelo Ministério da Educação e Ciência contempla um total de 2.361 refeições diárias, para um universo de 2.783 alunos a frequentar o 1º ciclo do ensino básico nos 22 estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Palmela.

O custo ponderado da refeição, calculado a partir do custo médio de cada refeição em cada estabelecimento de ensino, é de € 1,99 (um euro e noventa e nove cêntimos). A comparticipação das famílias é de € 1,46 (um euro e quarenta e seis cêntimos) /refeição, e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares comparticipa com € 0,27 (vinte e sete cêntimos)

por refeição (este último valor corresponde a 50% da diferença entre o custo ponderado da refeição e a comparticipação das famílias).

De acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 4º, do Despacho n.º 18.987/2009, de 6 de agosto, publicado no Diário da República n.º 158, de 17 de agosto, que aprova o Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação do Ministério da Educação é objeto de atualização anual.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea h), do n.º 2, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se** a aprovação da Adenda ao Contrato Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2012/2013, que se anexa e faz parte integrante desta proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 9 – Ação Social Escolar - Auxílios Económicos Diretos – Ano letivo 2013/2014.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 04_15-13:

«A autarquia, no âmbito da ação social escolar, assegura, a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, um apoio financeiro para aquisição de livros e material escolar, designado por Auxílios Económicos Diretos.

Este apoio destina-se a comparticipar as despesas dos alunos inerentes à frequência da atividade escolar, o qual representa, para uma população escolar desfavorecida economicamente, um papel importante no que se refere ao contributo para a diminuição do insucesso e absentismo escolar.

Os Auxílios Económicos Diretos destinam-se às respetivas famílias, sendo os mesmos atribuídos aos estabelecimentos de ensino onde os alunos se encontram matriculados, através dos agrupamentos.

Os requerimentos de auxílios económicos são analisados pela autarquia, usando como suporte o quadro normativo que regula a aplicação das medidas de ação social escolar e o Regulamento de Ação Social Escolar.

Nesta matéria, a Câmara Municipal de Palmela tem assumido a adoção de políticas diferenciadas de discriminação positiva, em que o acesso à educação se assume como eixo fundamental e estratégico de desenvolvimento local. Assim, os apoios da Ação Social Escolar concretizam-se num escalão único.

De acordo com o Regulamento Municipal de Ação Social Escolar que contempla um escalão único, assume particular importância, no atual momento, face ao contexto socioeconómico das famílias, a sua manutenção no ano letivo 2013/2014, com o valor alinhado pelo apoio máximo do valor mínimo legal (Despacho n.º 12.284/2011, de 19 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 11.886-A/2012, de 6 de setembro).

Face ao exposto, e dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 18.987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12.284/2011, de 19 de setembro, pelo Despacho n.º 11.886-A/2012, de 6 de setembro, e em conformidade com a alínea d), do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se:**

1. A manutenção do valor do apoio a atribuir a cada aluno considerado beneficiário em € 45,00 (quarenta e cinco euros), no ano letivo 2013/2014.
2. A atribuição do apoio financeiro, no valor global de € 43.920 (quarenta e três mil, novecentos e vinte euros), correspondente a um adiantamento para o ano letivo 2013/2014, referente a 976 alunos carenciados abrangidos por Auxílios Económicos Diretos, e a uma primeira fase de atribuição deste apoio, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:
 1. Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela - € 15.930 (quinze mil, novecentos e trinta euros), correspondendo a 354 alunos de escolas que integram este agrupamento.
 2. Agrupamento de Escolas de Marateca e Poceirão - € 8.595 (oito mil, quinhentos e noventa e cinco euros), correspondendo a 191 alunos de escolas que integram este agrupamento.
 3. Agrupamento de Escola José Maria dos Santos - € 19.395 (dezanove mil, trezentos e noventa e cinco euros), correspondendo a 431 alunos de escolas que integram este agrupamento.»

Sobre a proposta de Ação Social Escolar - Auxílios Económicos Diretos – Ano letivo 2013/2014 numerada DEIS_DE 04_15-13 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que fazendo umas contas redondas, serão cerca de trinta e cinco por cento os alunos considerados carenciados. Desconhece se este indicador está correto, embora considere que seja pouco. No entanto, esse valor pode ser explicado porque existem pessoas que não requerem esse apoio.

A questão que pretende ver esclarecida é se a Autarquia continuará a ter disponibilidade, de a qualquer momento durante o ano, reapreciar o processo de um agregado familiar, em que um ou mais dos seus elementos fiquem desempregados.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que a situação familiar pode alterar-se, pelo que o processo será reapreciado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 10 – Atividades socioeducativas da educação pré-escolar: custo do serviço e tarifas municipais, ano letivo 2013/2014.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 05_15-13:

«A educação pré-escolar constitui a primeira etapa na educação básica, destinando-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico, preparando-as para uma escolaridade bem-sucedida, nomeadamente através da compreensão da escola como local de múltiplas aprendizagens.

A educação pré-escolar da rede pública integra a componente educativa, gratuita e da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência, e de apoio à família, a qual compreende os serviços de alimentação e as atividades de animação socioeducativa, de responsabilidade municipal, partilhada com os agrupamentos de escolas, de modo a permitir a concretização de uma resposta a tempo inteiro.

De acordo com a legislação em vigor e Regulamento Municipal de Atividades de Animação Socioeducativa da Educação Pré-Escolar, as mesmas são comparticipadas pela família, com base no respetivo escalão do abono de família em que o agregado familiar se encontra posicionado. Assegura-se, desta forma, a necessária solidariedade entre os agregados familiares economicamente mais desfavorecidos e os que dispõem de maiores recursos, tendo por base o custo do serviço, cumprindo-se, assim, o princípio de garantir o direito e a igualdade de oportunidades no acesso à educação pré-escolar.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea j), do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e Regulamento Municipal das Atividades Socioeducativas da Educação Pré-Escolar, **propõe-se** para o ano letivo 2013/2014:

1. Manter o custo do serviço em € 55 (cinquenta e cinco euros), tal como no ano letivo transato;
2. Determinar que as comparticipações familiares mensais dos agregados posicionados do 1º ao 6º escalão correspondam às seguintes tarifas, respetivamente:

Escalões do abono de família	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Percentagem aplicada	5%	25%	50%	75%	90%	100%
Valor da comparticipação familiar	€ 2,75	€ 13,75	€ 27,50	€ 41,25	€ 49,50	€ 55,00.»

Sobre a proposta de *Atividades socioeducativas da educação pré-escolar: custo do serviço e tarifas municipais, ano letivo 2013/2014* numerada *DEIS_DE 05_15-13* intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que pela primeira vez existe uma experiência piloto em duas escolas: no Jardim de Infância de Vale da Vila do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e no Jardim de Infância Joaquim José de Carvalho, em Palmela.

A experiência piloto envolve os técnicos da CMP que desenvolverão, na medida das nossas disponibilidades, algumas atividades no âmbito das expressões e da educação pela arte.

O projeto denomina-se "A arte de brincar" e desenvolve-se duas vezes por semana e, na sua opinião, é bastante interessante. Para além disso, o desenvolvimento do projeto acarreta uma redução dos custos na ordem dos dezanove vírgula três por cento.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** informa que está completamente de acordo em relação à manutenção dos escalões e gostava de destacar a excelente Informação Técnica. Contudo, gostava de chamar a atenção para algumas questões:

- Em quinze de julho entrou em vigor uma nova legislação, o Despacho n.º 9.265-B/2013, mas a técnica tem a cautela de referir que esta proposta pode ter que ser corrigida face ao estipulado nesse despacho. Teve a oportunidade de ler o despacho e não lhe parece que haja grandes impactos. Contudo, considera que efetuar o apuramento dos eventuais impactos deste programa em novembro pode ser demasiado tarde, porque ganham-se ritmos e hábitos. Quanto ao projeto nada tem a dizer sobre a sua implementação.
- Quanto às trocas do inglês, já lhe parece algo duvidoso, isto por uma questão de princípio, porque relativamente às matérias curriculares, as crianças e jovens têm um grau de satisfação, e sabe-se que há sempre áreas de que se gosta menos. Considera também que cabe às Direções Pedagógicas tentar perceber até que ponto determinadas áreas, e não sendo muito experimentalistas, são importantes ou não. Na sua opinião, o inglês é muitíssimo importante e lamenta que não se mantenha, tanto mais porque considera que havia espaço para se manter, dado o ganho dos dezanove vírgula três por cento.
- Por outro lado, também não estão previstos os impactos do aumento de uma hora de trabalho diário para os trabalhadores em funções públicas, que também terá que ser revisto, pois no caso dessa famigerada lei passar tudo vai ter que ser reequacionado, dado a grande confusão que irá gerar nas escolas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que sobre a questão do despacho é algo que terá que ser trabalhado, mas crê que em novembro é o momento adequado para se fazer a avaliação do projeto, e que a vertente mais lúdica é importante para as crianças «despertarem».

Em relação à troca do inglês informa que a Autarquia vai proceder a uma avaliação deste projeto juntamente com o Agrupamento, com as educadoras, com os pais e com as próprias crianças. No entanto, têm-se concluído que mais tarde, a nível do Primeiro Ciclo, as crianças têm todas as condições para terem o inglês e que agora não é oportuno.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta as seguintes propostas:

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Convívio para Idosos de Cabanas.

PROPOSTA N.º DEIS_DISJ 01_15-13:

«Há longa data que o município privilegia um trabalho de colaboração com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), cruciais na implementação de respostas sociais que contribuem para a integração e qualidade de vida das pessoas idosas, combatendo, assim, situações de isolamento, de exclusão e pobreza.

A Associação de Convívio para Idosos de Cabanas, instituição constituída em 1999, faz parte deste conjunto de instituições, ao desenvolver um importante trabalho de intervenção comunitária junto da população idosa da Freguesia de Quinta do Anjo, designadamente no lugar de Cabanas, prestando apoio a pessoas idosas que se encontram em situação de fragilidade económica e social.

Atualmente, a Associação de Convívio para Idosos de Cabanas acolhe mensalmente 35 utentes na sua valência de Centro de Convívio, presta um apoio importante ao nível da confeção de refeições para idosos e realiza, ainda, um conjunto de iniciativas de animação e de reforço das relações entre pares, que contribuem para o bem-estar destas pessoas.

Refira-se, ainda, que a Associação, através do protocolo com o Banco Alimentar, assegura um apoio semanal a cerca de 30 pessoas, e que através da medida Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAC), apoia cerca de 100 famílias com bens alimentares.

Assim, tendo em conta a sua intervenção, os seus recursos e as características do lugar de Cabanas, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Convívio para Idosos de Cabanas, no valor de € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros), destinados a comparticipar nas despesas com o funcionamento da Associação.»

Sobre as propostas designadas por *Pontos 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze) e 14 (catorze) da Divisão de Intervenção Social e Juventude* intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude que três das propostas agora apresentadas foram presentes a reunião de Câmara a dezanove de dezembro de dois mil e doze. Analisou as referências aos valores e as respetivas Informações Técnicas, pelo que não votará contra. Contudo, relembra o disposto do Edital n.º 137/2011 – “Suspensão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo”, datado de quatro de julho de dois mil e onze. Apesar desse facto,

gostava de entender qual foi o critério para que se decidisse apresentar as presentes propostas de apoio a estas instituições e não a outras, realçando que esta questão nada tem que ver com eleitoralismo mas sim com o acompanhamento do Movimento Associativo que, de acordo com o Edital, irá sendo avaliado caso a caso, pois o mesmo veio suspender os apoios.

Na presente reunião são apresentadas quatro propostas e pressupõe que são o resultado desse acompanhamento que será mais necessário agora, porque o ano passado foi em dezembro. De qualquer maneira obviamente irá votar a favor, tanto mais que a proposta referente ao Banco Alimentar até tem protocolo.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que tirando essa proposta que tem protocolo, as outras duas, quer a da Associação de Convívio para Idosos de Cabanas, quer a do Centro Comunitário de S. Pedro da Cáritas Diocesana de Setúbal, são para fazer face às despesas de funcionamento, pelo papel que estas instituições têm no território e pela fragilidade que qualquer delas apresenta, pelo que foi decidido estes montantes. Lembra que em anos anteriores esse apoio até já foi em montantes superiores.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que não põe isso em causa, mas que tem dúvidas dado que só passaram oito meses e dado não haver regulamento, não consegue avaliar o que fica de fora. No entanto, reafirma que obviamente tem que votar as propostas que são apresentadas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** salienta que todas as instituições estão a passar por dificuldades e que até já ocorreu um debate bastante interessante sobre a situação financeira das IPSS, na mesma sala em que se encontram. Contudo, refere que no atual momento todas as instituições, com exceção de uma ou outra, estão a passar por dificuldades. Acrescenta que as instituições referenciadas nas presentes propostas não conseguiriam fazer face a essas dificuldades, tanto mais que está em causa a sua própria sustentabilidade. Destaca que a Associação de Convívio para Idosos de Cabanas até apresentou um resultado negativo de € 4.528 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito euros) e que é indiscutível o elevado esforço que a instituição tem feito em Cabanas apesar dos meios diminutos. Realça o apoio que é prestado a trinta e cinco utentes na valência de Centro de Convívio, o apoio semanal a cerca de trinta pessoas através do Banco Alimentar e o apoio a mais de cem famílias através do Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAC).

Informa que a própria Rede Social Local tem conhecimento desta situação. Quanto ao apoio ao Centro Comunitário de S. Pedro ele mantém-se em virtude da intervenção social que realiza nas freguesias mais débeis do concelho, Marateca e Poceirão.

Esclarece que a única instituição a quem se prestou auxílio este ano e que diferiu do ano anterior, porque tomaram a iniciativa de assim o solicitar dado que estavam a atravessar um momento muito difícil, foi o Centro Jovem Tejo. Realça que o apoio prestado foi o pouco que restava e que logicamente tratou-se de valores simbólicos.

Informa que o apoio proposto para a Fundação Robert Kalley baseia-se no facto de ser a instituição que a nível do PARES III – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais desempenhou um trabalho que foi concluído, pese embora com um investimento bastante elevado. Salaria que a verba constante na proposta até foi corrigida, apesar de não ter sido mencionado, mas que é evidente porque se efetuou essa correção, mas considera que apoio proposto deve ser considerado como o reconhecimento do mérito.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que, a correção mencionada pelo Sr. Vereador Adilo Costa, não lhe passou despercebida.

A **Sra. Presidente** questiona se isso é validado pela Rede Social Local.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que não, pois é conversado a nível do Núcleo Executivo do CLAS - Conselho Local de Ação Social composto pelos diversos representantes da Rede Social Local.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 12 – Banco Alimentar Contra a Fome: atribuição da participação financeira anual.

PROPOSTA N.º DEIS_DISJ_02_15-13:

«O Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal tem desenvolvido a sua atividade, no território do concelho de Palmela, desde o ano 2000.

Como Instituição de Solidariedade Social sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública e criada com o objetivo de "*...contribuir para dar uma resposta ao problema da fome, pela coleta e pela redistribuição de excedentes e dádivas de quaisquer produtos alimentares através de Associações ou outras entidades idóneas*", o Banco Alimentar apoia um total de 146 instituições, abrangendo um total de 23.418 pessoas/ano. Palmela e Setúbal situam-se em quarto lugar, em função do maior número de instituições apoiadas, provenientes dos 14 concelhos da área de influência do Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal (concelhos do distrito de Setúbal e um concelho do distrito de Beja).

Ao nível do concelho de Palmela são apoiadas 14 instituições (com acordo), o que representa 2.027 pessoas, e pontualmente 5 instituições (1.013 pessoas), num total de 3.040 pessoas abrangidas.

No ano de 2009 foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre a Autarquia e o Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal, com o objetivo de contribuir para qualificar a resposta social que esta IPSS organiza, quer no que respeita às necessidades das instituições locais e outras entidades idóneas, no âmbito do apoio alimentar, como na tentativa de minorar

os problemas sociais emergentes dos indivíduos e famílias social e economicamente vulneráveis. Este Protocolo prevê a atribuição de uma comparticipação financeira anual, pela autarquia, no valor de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros).

Numa conjuntura em que se assiste ao agravamento das situações de desemprego e ao decréscimo da atividade económica, com a conseqüente degradação das condições de subsistência dos agregados familiares, a sustentabilidade do apoio social prestado pelo Banco Alimentar revela-se imprescindível, a nível regional e local, pela alimentação da rede de suporte às instituições e à população mais carenciada que é praticada.

Neste sentido, e dando cumprimento ao estipulado no Protocolo em vigor, **propõe-se**, de acordo com os artigos 67º, alínea b), e do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um apoio financeiro ao Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal, no valor de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros), destinados a participar as ações a desenvolver no ano 2013.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro à Cáritas Diocesana de Setúbal – Centro Comunitário de S. Pedro.

PROPOSTA N.º DEIS_DISJ_03_15-13:

«A Cáritas Diocesana de Setúbal, através do Centro Comunitário S. Pedro, é uma entidade de utilidade pública no concelho de Palmela que promove o combate às situações de pobreza e exclusão social.

No corrente ano o Centro Comunitário S. Pedro continua a ter um papel essencial no desenvolvimento social das freguesias de Marateca e Poceirão, assegurando um conjunto de importantes serviços de solidariedade social, sem fins lucrativos, direcionados para as crianças, jovens e suas famílias num total de 269 pessoas. Aliás, este papel é reforçado pelo atual contexto de crise socioeconómica, contribuindo esta IPSS, em muito, para a prevenção e atuação em situações de pobreza e exclusão social. De referir que, em 2013, nas situações de maior carência social local tem sido crucial o recurso ao apoio do *Fundo Social Solidário da Cáritas Portuguesa*, bem como ao projeto *Prioridade às Crianças da Cáritas Portuguesa*.

A diversificação e inovação da sua atuação é uma prática regular desta IPSS que privilegia práticas de atuação estratégicas e regulares com as crianças, jovens e suas famílias, como são exemplo os projetos e iniciativas de ocupação de tempo livres, entre eles, as colónias de férias, os projetos de educação para a saúde; as iniciativas que visam o envolvimento de pais e

educadores no percurso escolar dos seus educandos; o atendimento e acompanhamento a famílias de Ação Social das freguesias de Marateca e Poceirão.

De salientar que o Centro Comunitário S. Pedro preconiza um trabalho de articulação e corresponsabilização com diferentes parceiros sociais locais integrando estruturas de parceria como o Conselho Local de Ação Social Palmela (CLAS Palmela), a Comissão Social de Freguesia de Marateca, o Rendimento Social de Inserção do Núcleo Local de Inserção Social.

Assim, e considerando:

- a) a relevância do papel das entidades particulares de solidariedade social sem fins lucrativos, com sede ou intervenção no concelho, na identificação, prevenção e na resposta aos problemas e necessidades da população em particular, no atual contexto de crise socio económica;
- b) as crescentes fragilidades financeiras e o aumento das despesas de funcionamento das entidades particulares de solidariedade social sem fins lucrativos;
- c) a necessidade de adoção de medidas de discriminação positiva nas zonas mais rurais do concelho, como uma oportunidade de garantir a inclusão social das populações,

propõe-se, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um apoio financeiro à Cáritas Diocesana de Setúbal, no valor de € 1.000 (mil euros) para comparticipação nas despesas de funcionamento do Centro Comunitário de S. Pedro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro à Fundação Robert Kalley.

PROPOSTA N.º DEIS_DISJ 04_15-13:

«A Fundação Robert Kalley é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, criada em 1990, fundada pela Igreja Evangélica Presbiteriana de Portugal, cuja missão se prende com *“a proteção dos cidadãos em situações de maior vulnerabilidade, nomeadamente na velhice e invalidez, e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho e apoio a crianças e jovens”*.

Com uma tradição que se prende com um trabalho junto das pessoas idosas e suas famílias, a Fundação Robert Kalley tem a sua sede na Quinta do Prado, local onde dispõe de uma resposta de Serviço de Apoio Domiciliário, para 50 utentes, sendo esta a única resposta desta valência da rede solidária na freguesia.

Para além deste espaço, a Fundação dispõe ainda, no Centro Histórico de Palmela, do *“Espaço de Encontros – aqui mesmo ao lado”*, projeto que disponibiliza um conjunto variado de

iniciativas (ateliers de partilha de saberes, venda de artesanato, espaço internet, etc.), dirigido às pessoas idosas. Amplamente participado, esta é uma importante iniciativa de animação local que concorre para o fortalecimento dos laços de solidariedade, para a promoção da inclusão social e para o combate a situações de isolamento.

Neste espaço encontra-se, ainda, uma Loja Social que disponibiliza a pessoa e famílias, em situação de vulnerabilidade, um conjunto de bens como o vestuário, o calçado, entre outros.

Pela sua tradição, dinamismo, e compromisso com um trabalho de solidariedade e de proteção junto dos segmentos em situação de maior fragilidade, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um apoio financeiro à Fundação Robert Kalley, no valor de € 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros), destinados a comparticipar nas despesas com o funcionamento da Fundação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE DESPORTO:

O Sr. Vereador Adilo Costa apresenta as seguintes propostas:

PONTO 15 – Protocolos de Cooperação no âmbito do Programa Municipal "Viver Melhor, Viver com Autonomia".

PROPOSTA N.º DCD_DD 01_15-13:

«Estão bem identificados os benefícios que a atividade e o exercício físico têm na promoção da saúde e na manutenção da autonomia durante o envelhecimento. Desde 1996 que a Câmara Municipal de Palmela tem um papel ativo na promoção de atividades físicas direcionadas à população sénior com o objetivo de promover a qualidade de vida, saúde e bem-estar desta população.

O Programa Municipal "Viver Melhor, Viver com Autonomia", promove aulas de exercício e mobilidade articular para os idosos das instituições das cinco freguesias do concelho. Desenvolvido em estreita parceria com oito instituições particulares de solidariedade social, o programa contou, durante a época 2012-2013, com a participação de 238 pessoas, das quais 78% são mulheres.

Implementado desde 2005, o "Viver Melhor, Viver com Autonomia", continua a ser identificado, por todos os parceiros, como uma mais-valia para o funcionamento interno das instituições e

dos seus utentes. Apesar da redução do apoio dado pela autarquia, nos últimos anos, devido a constrangimentos económicos, os parceiros reconhecem a importância do exercício e do caminhar na atividade diária dos seus utentes, e complementaram as atividades para além do apoio municipal.

O exposto leva-nos a propor a continuidade do "*Viver Melhor, Viver com Autonomia*", em 2013/2014.

Deste modo, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se** o estabelecimento de Protocolos de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e cada uma das oito Associações a seguir indicadas, bem como a aprovação da minuta de protocolo que se anexa:

- Associação de Convívio para Idosos de Cabanas;
- Associação de Idosos de Palmela;
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Poceirão;
- Casa do Povo de Palmela - Centro Social em Lagameças;
- Centro Social de Quinta do Anjo;
- Centro Social Paroquial de Pinhal Novo;
- Santa Casa da Misericórdia de Palmela;
- União Social Sol Crescente da Marateca.»

Sobre a proposta de *Protocolos de Cooperação no âmbito do Programa Municipal "Viver Melhor, Viver com Autonomia"* numerada DCD_DD 01_15-13 intervém:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que o projeto é desenvolvido pela Autarquia em conjunto com oito IPSS que abrange as cinco freguesias do nosso concelho. Acrescenta que, apesar do valor atribuído pela CMP ser muito pequeno, a verdade é que deu frutos através da formação dos técnicos e auxiliares das IPSS.

Para além disso, refere que se o programa se mantém de «pé», com um técnico credenciado em atividade física e em autonomia funcional, ele deve-se a cada uma destas IPSS que o abraçaram. Por seu lado, a CMP apoia o programa, na medida das suas disponibilidades, e reconhece o mérito envolvido.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 16 – Atribuição de apoio financeiro ao Clube Desportivo Pinhalnovense.

PROPOSTA N.º DCD_DD 02_15-13:

«O Clube Desportivo Pinhalnovense movimenta quase 5 centenas de atletas nas diversas modalidades desportivas que desenvolve.

O futebol é a modalidade que mobiliza mais praticantes, tendo 220 atletas na área da formação e duas equipas, a disputar campeonatos nacionais, juniores e seniores.

A Federação Portuguesa de Futebol lançou um concurso para melhoria das infraestruturas desportivas e equipamentos, destinado a clubes que competem no Campeonato Nacional da 2ª Divisão Nacional, ao qual o Clube Desportivo Pinhalnovense apresentou uma candidatura.

Com a aprovação da candidatura, o Pinhalnovense consegue realizar intervenções nas áreas dos balneários, lavandaria/rouparia, central de aquecimento, zonas destinadas a árbitros e comunicação social, bem como no estacionamento das viaturas do clube e das forças de segurança.

Estimadas as obras em € 45.000 (quarenta e cinco mil euros), a comparticipação do clube é de € 9.000 (nove mil euros).

Solicitou o C. D. Pinhalnovense à Câmara Municipal de Palmela, apoio para a sua comparticipação nesta candidatura.

Considerando que a realização das intervenções candidatas pelo clube, representam uma mais-valia para as condições de utilização das instalações pelos diversos agentes envolvidos, a atribuição de apoio financeiro, por parte da autarquia, reveste-se de particular importância em momento de dificuldades financeiras que o clube atravessa.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo Pinhalnovense, no valor de € 4.500 (quatro mil e quinhentos euros), correspondente a 50% da comparticipação do clube à candidatura apresentada à Federação Portuguesa de Futebol.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao Clube Desportivo Pinhalnovense numerada DCD_DD 02_15-13 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** questiona sobre se a candidatura já foi apresentada e aprovada?

O **Sr. Vereador Adilo Costa** responde pela afirmativa, informando que trata-se de uma situação excecional, pois o clube tem duas equipas na Segunda Divisão Nacional e tem que ter

as condições necessárias para a prática do futebol. Acrescenta que, para além disso, este tipo de candidaturas acontecem uma vez na vida.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

O Sr. Vereador Luís Miguel Calha apresenta a seguinte proposta:

PONTO 17 – Protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas – Depósito de Fundo Documental.

PROPOSTA N.º DAF_DAG 01_15-13:

«A Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas, dispõe de um valioso fundo documental que importa tratar, divulgar e proteger. A documentação produzida desde cerca de 1963 é um testemunho importante dos 50 anos de história desta emblemática festa de Palmela.

Assim sendo, o Município de Palmela e a Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas consideram ser de mútuo interesse a formalização do depósito do referido fundo documental mediante celebração de Protocolo de Depósito de Fundo Documental.

A documentação a ser depositada será identificada entre as partes.

Pretende-se desta forma garantir o tratamento arquivístico, a inventariação e a digitalização de documentos, de modo a preservar e disponibilizar o acesso para consulta pública, investigação e utilização em exposições e outras iniciativas a realizar, com o objetivo de dar a conhecer e divulgar a história da Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas e do concelho de Palmela.

Assim, **propõe-se**, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44º do Decreto-lei n.º 16/93, de 23 de janeiro e da alínea d) do n.º 7, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Palmela e a Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas, a qual faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:

O Sr. Vereador Luís Miguel Calha apresenta a seguinte proposta:

PONTO 18 – Prestação de serviços na área de seguros – Abertura de procedimento.

PROPOSTA N.º DAF_DFA 02_15-13:

«O Município celebra anualmente um conjunto de contratos de seguros (carteira de seguros) para assegurar as suas responsabilidades no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

Da carteira constam os seguros dos ramos: responsabilidade extracontratual da autarquia, acidentes de trabalho, acidentes pessoais, bens em *leasing* e equipamentos eletrónicos, multirriscos e seguro automóvel.

No final do corrente ano terminam os contratos em vigor, tornando-se necessário encetar novo procedimento pré-contratual com o objetivo de adjudicar os contratos de seguros para o ano de 2014.

Assim, **propõe-se:**

1. A abertura de um concurso público para adjudicação da "Prestação de serviços na área de seguros", ao abrigo da alínea b), do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
2. Que, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 47º do CCP, o preço base do procedimento seja de € 241.000 (duzentos e quarenta e um mil euros);
3. Que o contrato tenha a duração de 12 meses, com a possibilidade de se poder celebrar novo contrato, através do procedimento de ajuste direto, no máximo de dois, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 27º do CCP, tendo como limite o período de 36 meses;
4. Aprovação das peças do procedimento: Programa de Concurso e Caderno de Encargos (em anexo);
5. Que o júri seja constituído por:
 - José Manuel Monteiro – DAF (presidente),
 - Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto - DFA (vogal),
 - Maria Pilar Rodrigues Rodriguez - DAG (vogal),
 - Maria Jacinta Merca Pereira – DFA (vogal suplente),
 - Anabela dos Santos Henriques e Sousa – DFA (vogal suplente).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VIII – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a seguinte proposta:

PONTO 19 – Hasta Pública – Atribuição de direito de ocupação de espaço de venda do Mercado Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DCT_DTEL 01_15-13:

«Encontrando-se desocupado o espaço de venda n.º 1 do Mercado Municipal de Palmela, **propõe-se**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, a realização de hasta pública para a atribuição do direito de ocupação desse espaço, nas condições a seguir discriminadas e que a Comissão encarregue de promover a hasta pública seja composta por:

- a) Elementos efetivos: Maria do Carmo Guilherme, Chefe da Divisão de Turismo e Economia Local; Luís Vaz Pereira, Técnico Superior (Médico Veterinário) da Divisão de Serviços Urbanos e Teresa Cabica, Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral.
- b) Elementos suplentes: Sandra Paulino, Técnica Superior e Casimiro Amores, Encarregado Operacional, ambos da Divisão de Turismo e Economia Local

Propõe-se ainda, que sejam conferidos poderes à Sra. Presidente de Câmara para marcar a data, hora e local para a realização da respetiva hasta pública, a ser divulgado por edital.

Espaço de venda disponível

Mercado	N.º do espaço	Produto(s) a comercializar	Base de licitação	Lance
Palmela	1	Charcutaria	€ 200,00	€ 20,00.»

Sobre a proposta de *Hasta Pública – Atribuição de direito de ocupação de espaço de venda do Mercado Municipal de Palmela* numerada *DCT_DTEL 01_15-13* intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que certamente todo o Executivo já concluiu que o mercado precisa «de levar uma volta e de um outro olhar», uma vez que nunca se consegue ter as bancas todas ocupadas. Como desculpa, já foram enunciados vários fatores: primeiro, as acessibilidades, depois, as obras.

Acrescenta que num futuro mandato este assunto deve merecer uma outra abordagem porque quando os sintomas permanecem durante muito tempo é necessário um outro tipo de intervenção. Informa que vota favoravelmente.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** alude que o que tem sido feito não é encontrar desculpas, bem pelo contrário, refere que tem sido desenvolvido trabalho no sentido de encontrar as melhores soluções para que o Mercado Municipal de Palmela se torne cada vez mais atrativo e dinâmico, e que seja visitado por um número cada vez maior de consumidores.

Acrescenta que têm sido desenvolvidas soluções para o mercado, e prova disso é a recente instalação de uma nova comerciante na cafetaria. Para além disso, existe o interesse manifestado por parte de dois possíveis operadores, fruto de contactos que a CMP tem vindo a realizar. Acrescenta que, pouco antes da presente reunião, recebeu um outro contacto. Assegura que há interesse por parte de várias pessoas a virem operar no mercado.

Assegura que, há semelhança do Mercado Municipal de Pinhal Novo, existe uma estratégia para o Mercado Municipal de Palmela no sentido da sua promoção e dinamização e que, nos tempos mais recentes, os próprios agentes económicos do centro histórico têm vindo a realizar diversas atividades direcionadas aos utentes do mercado, como por exemplo, o entretenimento das crianças que acompanham os pais nos sábados de manhã.

Acredita que, com o envolvimento dos agentes económicos do centro histórico e com a mobilização das próprias coletividades locais, conseguir-se-á que este mercado se torne cada vez mais atrativo e tenha cada vez mais procura.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sra. Vice-presidente** informou que, tratando-se de uma reunião ordinária, haveria um período destinado à intervenção do público.

Sra. Isabel Marques:

Menciona que está desesperada, porque há cinco anos que luta, contra tudo e contra todos, para abrir a bomba de combustível que foi encerrada pela ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, apesar do projeto se encontrar na CMP.

Refere que tem pedido a ajuda da Sra. Presidente, que tudo tem feito para a ajudar, o que agradece, mas a verdade é que se está num impasse, porque apesar da Sra. Presidente lhe ter

proposto uma troca de terrenos, a que anuiu. A verdade é que considera que existem técnicos da CMP que não querem por nada que consiga abrir a bomba de combustível.

Como luta desesperadamente, decidiu vir à presente reunião no sentido de solicitar ajuda, porque não há ninguém que aguento. Informa que a BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. assinou contrato consigo, mas acabou por desistir devido aos entraves da CMP. Teve outra empresa que a apoiou e que está a tentar ajudar, mas sem sucesso.

Quanto a processos, refere que já fez a entrega de três: o primeiro em nome da BP, o segundo em seu nome pessoal e o terceiro em nome da empresa Alves Bandeira e que nunca conseguiu abrir a bomba, pelo que considera que passa-se qualquer coisa na CMP que a impede de concretizar a abertura da bomba de combustível. Aproveita para fazer um apelo público para que o assunto seja resolvido de vez, mas que se não conseguir, só lhe resta recorrer aos tribunais.

A **Sra. Presidente** refere que compreende o desespero da senhora, mas trata-se de um processo muito delicado.

Quanto à afirmação feita, relativamente à falta de vontade por parte dos técnicos da CMP, afirma que não pode aceitar essa ideia dado que não há ninguém que tenha alguma coisa contra a abertura da bomba de combustível. Sublinha que a bomba não foi encerrada pela CMP mas pela ASAE e em virtude de não possuir condições para continuar aberta.

Informa que ainda hoje de manhã recebeu, uma vez mais, a Sra. Isabel Marques para abordar esta mesma questão. Quanto ao historial do processo, que é de facto muito longo, ele envolve a apreciação da Autarquia mas também de muitas outras entidades – as Estradas de Portugal, Direção-Geral do Património Cultural, antigo IGESPAR, o Parque Natural da Arrábida e privados.

Para que todos os que estão a acompanhar a reunião possam compreender o que está envolvido, a Sra. Presidente informa que a Sra. Isabel Marques tem um direito construtivo relativamente à bomba e a CMP tentou encontrar uma localização alternativa para que a bomba deixasse de estar numa zona tão sensível na medida em que a bomba se encontra muito perto do Chafariz D. Maria I e em plena entrada do Centro Histórico de Palmela. Quanto às empresas envolvidas, as mesmas não estão interessadas em ir para outra localização no concelho. A localização que a CMP propôs, e que interessava à proprietária, era a instalação da bomba no limite do parque de estacionamento dos TST. Contudo, as entidades já mencionadas continuam a ter que se pronunciar, porque a bomba seria instalada em zona em que todas as entidades têm jurisdição. O que é facto é que, por um lado, essas entidades demoram muito tempo a pronunciarem-se e, por outro lado, os próprios particulares, com a evolução da situação económica, também se foram desinteressando. Esta é a verdade e a Sra. Isabel Marques tem conhecimento destes factos.

A Sra. Presidente esclarece que é detentora de um relatório que descreve todos os desenvolvimentos do processo, bem como da longuíssima tramitação que o processo teve da parte da Sra. Isabel Marques e das empresas com quem a senhora tinha e tem contrato (a Mobil, a BP Portugal, a Alves Bandeira, entre outras).

Acrescenta que o impasse criado a nível da CMP, onde a própria Sra. Presidente tem tido intervenção direta, está relacionado com o que está a ser exigido do ponto de vista técnico e que tem que ver com os depósitos que se encontram enterrados. Os serviços da Autarquia estão a impor a condição de que os depósitos sejam retirados. Contudo, as empresas usando de vários artifícios legais que têm ao seu dispor, desresponsabilizam-se. Uma, porque já não tem nenhum contrato com a Sra. Isabel Marques, outra, porque só tem um contrato para desinstalar depósitos se for para instalar novos.

Quanto à decisão da Sra. Isabel Marques de recorrer aos tribunais, a Sra. Presidente refere que está no seu pleno direito socorrer-se de todas as vias que entender necessárias, e ninguém leva a mal que o faça.

A Sra. Presidente refere sentir uma grande responsabilidade de deixar à CMP um ónus que lhe pode ser imputado no dia de amanhã, e logicamente não aceita ficar com este encargo. Este de facto é um assunto delicado e os técnicos da CMP não pretendem dificultar, mas efetivamente o assunto é de difícil solução.

Informa que ainda hoje, na sequência da reunião que teve com a Sra. Isabel Marques, diligenciou no sentido de que o Gabinete de Recuperação do Centro Histórico procure junto das empresas envolvidas perceber em que condições podiam realizar esse trabalho, porque para empresas especializadas que lidam com estes assuntos, provavelmente não será uma dificuldade assim tão grande e tão onerosa. A questão é que a CMP não possui meios específicos para realizar a obra, pelo que teria que desencadear um concurso público para o fazer.

A Sra. Presidente reafirma que a Sra. Isabel Marques tem sido prejudicada, muito pelo contexto em que as coisas acontecem, mas não pretende que se passe a ideia de que a CMP pretende dificultar o processo.

Usando da palavra, volta a intervir a Sra. Isabel Marques para expressar o seguinte:

Destaca que em todas as cidades, entre as quais Setúbal e Lisboa, tem acontecido que os depósitos ficam enterrados porque, na sua opinião, não prejudicam em nada. Acontece é que os técnicos da CMP acham que não podem ficar enterrados.

A **Sra. Presidente** salienta que o caso não é assim tão linear. Acontece que em muitos locais os depósitos ficam enterrados desde que haja garantias de que o que se pretende fazer no local não interfere com os mesmos. No caso em apreço, a CMP tem pretensões para o local, porque trata-se da entrada do centro histórico, e a solução pretendida pode ser incompatível com

aquela infraestrutura. Por outro lado, a lei concede poderes à Autarquia para decidir, e aconselha a que os depósitos sejam retirados.

Alude que os serviços estão a desenhar o projeto que a CMP pretende ver executado no local para que se possa efetuar uma análise mais rigorosa e, perante a sustentação técnica, concluir por deixar os depósitos enterrados ou, em alternativa, decidir pela sua extração.

Considera que o assunto tem que ser acompanhado com os técnicos da BP Portugal e que esses devem responsabilizar-se através de pareceres técnicos fundamentados, o que até ao momento não aconteceu. Destaca que os técnicos da CMP em diálogo com os técnicos da BP Portugal que foram consultados para o efeito, responderam que era uma prerrogativa das câmaras municipais decidirem pela extração dos depósitos ou em alternativa deixá-los ficar enterrados. Acrescenta que a BP Portugal referiu que quando as câmaras municipais exigem, eles tiram os depósitos. Ora, este impasse não deixa a CMP numa situação confortável, e se a Sra. Isabel Marques não tem culpa a CMP também não. Acrescenta que a CMP não é sua inimiga, mas que existem interesses que são divergentes.

Quanto à intervenção da Sra. Isabel Marques na reunião de Câmara considera importante que se fale publicamente do assunto e reafirma que a Autarquia não abandonará o assunto.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e quarenta e cinco minutos, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *José Manuel Monteiro*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e subscrevo.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

José Manuel Monteiro